## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 023/2016

Ratifico a dispensa, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2016, DISPENSA Nº 023/2016. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e alimentício, de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Naviraí. Favorecidos: empresa **J. C. SANTOS & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Avenida Campo Grande, 933, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.813.685/0004-14, nos itens 1, 3, 5, 12, 14, 18 e 19, no valor de R\$ 13.561,39 (treze mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL 01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 01/08/2016

## BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

**Publicado por:** Anderson Weriton Brito da Silva **Código Identificador:**52601DB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 10/08/2016. Edição 1658

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/